PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 587/2018 **Guaíba, 12 de setembro de 2018.**

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 130/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Qual o critério de zoneamento de atendimento de médicos especialistas das Unidades Básicas de Saúde do município? 2. Solicitamos cópia da listagem de atendimento de médicos especialistas por UBS no mês de abril e os respectivos endereços dos pacientes?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O zoneamento é realizado de acordo com o número de habitantes de cada região pertencente ao estabelecimento assistencial de saúde local.

Por se tratarem de dados pessoais dos pacientes, não podemos fornecer as cópias requeridas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 17/Set/2018 1[illegible]

REQ 130/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009890 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 501A3247021451 0EAD7B759A84C540E1